



AVISO

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará 24/87, em nome de Maria Carminda Sampaio Varejão da Silva Teixeira, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidu sobre o prédio, sito na Rua da Castanheiro de Além, freguesia de Telões, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 1176, da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha nº 890/19881212.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 8-11-2022, respeita o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º 4, conforme a seguir se indica:

Retificação da área do lote de 768.00 m² para 809.00 m²; alteração ao polígono de implantação; aumento da área de implantação de 123.50 m² para 282.00 m²; aumento da área de construção de 247.00 m² para 282.00 m²; redução do número de pisos de 2 (r/c+ andar) para 1 piso (r/c); aumento do número de fogos de 1 para 2 fogos em edifício único.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 2 de dezembro de 2022.

A Vereadora do Urbanismo,